



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.697

João Pessoa - Terça-feira, 3 de Agosto de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG -0912 / 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 7º, do Decreto nº 24.839, de 06 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E designar **JOSÉ NILTON DA SILVA**, para exercer a função de Curador da Curadoria do Artesanato, ligada a Subsecretaria da Cultura do Estado da Paraíba.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0913/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 24.839, de 06 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E designar os membros para compor a Curadoria do Artesanato, **Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP**

Membro Carlos Alberto Farias de Azevedo

Representante da Secretaria da Educação e Cultura

Membro Geolagens de Oliveira

Representante da Fundação Espaço Cultural - FUNESC

Membro Alexandre Nepomuceno Targino

Representante Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Membro Ana Cristina Marinho Lúcio

Representante da Fundação Casa de José Américo

Membro Janete Lins Rodriguez

Representante da Comunidade

Membro Ana Maria Nóbrega Farias


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0914/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

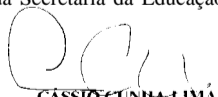
R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GISEUDA DE OLIVEIRA GADELHA**, matrícula nº 92.621-3, do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Formação e Treinamento de Professores Governador Antonio Mariz, Símbolo DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, na cidade de Sousa.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0915/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,


R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HILDETE QUEIROGA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Formação e Treinamento de Professores Governador Antonio Mariz, Símbolo DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, na cidade de Sousa.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0916 /2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

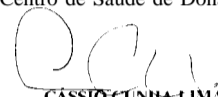
R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **KÊNIA LOPES DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Princesa Isabel, na cidade de Princesa Isabel, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0917/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

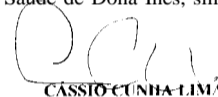
R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA TOSCANO DA SILVA**, Matrícula nº 139.356-1, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Saúde de Dona Inês, Símbolo DAS-6, da Secretaria da Saúde, na cidade de Dona Inês.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0918/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

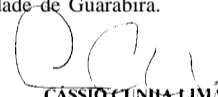
R E S O L V E nomear de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADRIANA ALVES DE LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Saúde de Dona Inês, símbolo DAS-6, da Secretaria da Saúde, na cidade de Dona Inês.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0919/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADAILTON FERNANDES MAIA**, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente do 2º Núcleo Regional, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento, na cidade de Guarabira.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0920/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ EDU DE QUEIROGA**, matrícula nº 136.054-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira, CEPES JP-5, nesta capital, da Secretaria da Educação e Cultura.

UPG: 200

UTB: 1204


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0921/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 18.181 de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar, de acordo com o artigo 5º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, **ANGELA MARIA CAPENA FERNANDES**, matrícula nº 130.089-0, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira, CEPES JP-5, Padrão B-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 28 de agosto de 2005..

UPG: 200

UTB: 1204


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0922 / 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 18.181 de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar, de acordo com o artigo 5º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, **JOSÉ EDU DE QUEIROGA**, matrícula nº 136.054-0, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira, CEPES JP-5, Padrão B-1, nesta Capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 28 de agosto de 2005..

UPG: 200

UTB: 1204


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


(AG-0923 / 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RITA DE CÁSSIA DA SILVA**, matrícula nº 143.084-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira, CEPES JP-5, nesta capital, da Secretaria da Educação e Cultura.

UPG: 200

UTB: 1204


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0924/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 18.181 de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar, de acordo com o artigo 5º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, **VERA LÚCIA GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 145.370-0, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira, CEPES JP-5, Padrão B-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 28 de agosto de 2005..

UPG: 200

UTB: 1204


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


(AG-0925/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 18.181 de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar, de acordo com o artigo 5º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, **SONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 65.916-9, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Adélia de França, CEPES JP-4, Padrão A-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 28 de setembro de 2005..

UPG: 200

UTB: 1204


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0926/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei nº 7.069 de 12 de abril de 2002, de conformidade com as alterações da Lei nº 7.325 de 24 de abril de 2003,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FÁTIMA MARINHO ARNAUD**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Técnico de Estabelecimento e Práticas de Saúde, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, Símbolo AVG-02.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0927/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado e, de acordo com o § 2º do art. 22, do Decreto nº 17.252, de 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 07 de maio de 1996, 18.518, de 09 de outubro de 1996, 18.861, de 02 de maio de 1997, 19.137, de 16 de setembro de 1997, 19.519, de 16 de fevereiro de 1998 e 20.846, de 29 de dezembro de 1999,

R E S O L V E nomear **RICARDO JOSÉ MOTTA DUBEUX**, como representante Titular da Companhia de Desenvolvimento Industrial da Paraíba - CINEP, no Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - FAIND.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0928/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado e, de acordo com o § 2º do art. 22, do Decreto nº 17.252, de 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 07 de maio

de 1996, 18.518, de 09 de outubro de 1996, 18.861, de 02 de maio de 1997, 19.137, de 16 de setembro de 1997, 19.519, de 16 de fevereiro de 1998 e 20.846, de 29 de dezembro de 1999,

R E S O L V E nomear **SÉRGIO MAIA DE FARIAS FILHO**, como representante Titular do Banco do Nordeste do Brasil S/A, no Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - FAIND.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0929/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CONCEIÇÃO DE MARIA NITÃO JERÔNIMO LEITE**, matrícula nº. 127.430-9, do cargo em comissão de Diretor do Hospital Wenceslau Lopes, na cidade de Piancó, Símbolo DAS-5, da Secretaria da Saúde.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0930/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FIRMINO LEITE DE CALDAS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Hospital Wenceslau Lopes, na cidade de Piancó, símbolo DAS-5, da Secretaria da Saúde.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0931/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **JOÃO BOSCO TEIXEIRA**, matrícula nº 152.489-5, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0932/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar **TÂNIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Infra-Estrutura.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0933/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANALICE DE FARIAS PEQUENO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Creche Naldinho e Petrócio, na cidade de Soledade, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0934/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar **ANTONIO SOARES DE AZEVEDO**, matrícula nº 151.950-6, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0935/ 2004) João Pessoa, 02 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **MARIA DO SOCORRO LEITE LOUREIRO MINERVINO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTEGEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICOFRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES
Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 589 /2004/SSP

Em, 30 de Julho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferida pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, e tendo em vista a decisão proferida na Sindicância Administrativa nº 008/2004 da CCJ/SSP/PB,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a

RESENHA N.º 159/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 30/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, ASSUNTO, PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes and their details.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

RESENHA N.º 155/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 30/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Parecer n.º 610 da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, APROVOU os seguintes Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2004:

Table with columns: PROCESSO, NOME, LOTAÇÃO, MATRÍCULA. Lists license processes for political activity.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

RESENHA N.º 164/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 30/07/2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Parecer n.º 610 da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, APROVOU os seguintes Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2004:

Table with columns: PROCESSO, NOME, LOTAÇÃO, MATRÍCULA. Lists license processes for political activity.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

RESENHA N.º 165/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 30/07/2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Parecer n.º 610 da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, APROVOU os seguintes Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2004:

Table with columns: PROCESSO, NOME, LOTAÇÃO, MATRÍCULA. Lists license processes for political activity.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

RESENHA N.º 153/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 30/07/2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Parecer n.º 610 da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, APROVOU os seguintes Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2004:

Table with columns: PROCESSO, NOME, LOTAÇÃO, MATRÍCULA. Lists license processes for political activity.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

RESENHA N.º 48 /2004

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 07 /2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, ORGÃO DE RETORNO. Lists return processes for servers.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 477/2004

EXPEDIENTE DO DIA 30/07/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: LOTAÇÃO, MAT., NOME, PROCESSO, ORIGEM DO TEMPO, DESAVERBAÇÃO, RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS. Lists human resources processes.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

027288-60 lavrado contra a empresa EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO, já devidamente qualificada nos autos, inscrita no cadastro de contribuintes do ICMS sob o nº 16.119.348-0, eximindo-a de quaisquer ônus oriundos do presente contencioso.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

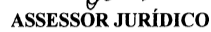
P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 14 de junho de 2004.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros NILTON ALVES DA NÓBREGA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 1010/PGA João Pessoa, 20 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUES, matrícula nº 153.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, ajuizar ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE contra a ASSOCIAÇÃO PROGRESSISTA DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGOA DO SACO E CARNAÚBAS, município de Itaporanga / PB, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1011/PGA João Pessoa, 20 de julho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUES, matrícula nº 153.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, ajuizar ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE contra o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO SÃO GONÇALO, no município de Campina Grande, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1012/PGA João Pessoa, 20 de julho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUES, matrícula nº 153.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, ajuizar ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE contra a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FIGUEIRA, município de Pilar, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1023/PGA João Pessoa, 21 de julho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE BARROS, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da Reclamação Trabalhista - Processo nº 00732.2004.008.13.00-1, 2ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: JEFFERSON MACEDO DE SOUZA; Reclamado: Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1025/PGA João Pessoa, 21 de julho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE BARROS, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ação de DISSÍDIO COLETIVO nº 07905.2003.000.13.00-0, ; Reclamante: Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF; Reclamado: EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA - EMEPA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1029/PGA João Pessoa, 21 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, PROCURADOR do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE BARROS, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, Assessores Especiais, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00833.1999.009.13.00-0, 3ª VARA DO TRABALHO. Reclamante: EDMILSON DA SILVA LIMA; Reclamado: CURTUME ANTÔNIO VILLARIM S/A, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1035/PGA João Pessoa, 22 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, Procurador do Estado, matrícula nº 79492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2004.001.566-2, 5ª VARA CÍVEL, promovida por ACHILLES LEAL FILHO, contra Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1037/PGA João Pessoa, 22 de julho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.021.619-0, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ RÔMULO CARNEIRO DE A. NETO, contra Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1038/PGA João Pessoa, 22 de julho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.030.402-0, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ADILMA ABRANTES DA COSTA, Contra Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1039/PGA João Pessoa, 22 de julho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.030.163-8, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por HELEN SONALI DE CASTRO CRUZ, contra Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1040/PGA João Pessoa, 22 de julho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2002.010087-7, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por EUNICE SOLANO PAIVA, contra Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1042/PGA João Pessoa, 27 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE EMBARGOS - Processo nº 200.2000.002.888-2, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ERIVALDO BELARMINO PEREIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1044/PGA

João Pessoa, 27 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO COMINATÓRIA C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DE TUTELA** - Processo nº 200.2004.031.137-1, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **EDVALDO EVANGELISTA DE SOUZA E OUTROS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1046/PGA

João Pessoa, 27 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2000.106719-4, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **MARIA STELLA DE QUEIROZ**, contra Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1047/PGA

João Pessoa, 27 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 79492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER** - Processo nº 200.2004.031.320-3, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **JOANA MEDEIROS DA COSTA**, contra Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1048/PGA

João Pessoa, 27 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA** - Processo nº 200.2004.031.071-2, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **LETÍCIA CORRÊA DA SILVA ARAÚJO**, contra Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1049/PGA

João Pessoa, 27 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO CAUTELAR** - Processo nº 200.2004.030.120-8, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **HUMBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, contra Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1050/PGA

João Pessoa, 27 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.031.384-9, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **MARIA DAS GRAÇAS LINS SARMENTO**, contra Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1052/PGA

João Pessoa, 28 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR** - Processo nº 2002.004.031.264-3, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, impetrada por **EVERALDO BATISTA DIAS** e **GERALDO JOSÉ DEDEU**, contra **O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO P.S.I. PARA O C.H.O.**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1053/PGA

João Pessoa, 28 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DE TUTELA** - Processo nº 200.2004.031.138-9, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **NILTON GOMES DA SILVA E OUTROS**, contra **O ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1054/PGA

João Pessoa, 28 de julho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA** - Processo nº 2004.82.00.004902-8, Classe 5020, 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, promovida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1055/PGA

João Pessoa, 28 de julho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA** - Processo nº 033.2004.001.564-7, 4ª VARA CÍVEL, promovida por **LÉLIA MARIA NÓBREGA DE SOUZA**, contra **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO